



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE ESPORTE

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2025

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2025, de autoria do Vereador Cristiano Passos, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Robson Barbosa da Silva (Robson Soró), pelos relevantes serviços prestados ao esporte, em especial ao voleibol brasileiro e sorocabano.

A matéria em análise tem caráter de reconhecimento público e simbólico, buscando valorizar a trajetória de Robson Soró, personalidade esportiva nascida em Sorocaba em 1969, que desde a infância se destacou no esporte, primeiramente no futebol de salão e, posteriormente, no voleibol, modalidade na qual construiu carreira sólida como atleta e técnico. Após encerrar sua atuação como jogador, Soró desempenhou papel relevante como auxiliar técnico em grandes equipes nacionais, como Leite Moça Nestlé e Rexona (Curitiba), além de integrar a comissão técnica da Seleção Brasileira Feminina e Masculina de Voleibol, atuando inclusive ao lado do consagrado treinador Bernardo Rezende (Bernardinho).

Sua trajetória evidencia dedicação, profissionalismo e compromisso com o desenvolvimento esportivo, tendo contribuído para conquistas expressivas do voleibol nacional, ao mesmo tempo em que ajudou a formar novas gerações de atletas, levando o nome de Sorocaba ao cenário esportivo do país. O reconhecimento ora proposto se enquadra nos princípios de valorização cultural e esportiva, pois o esporte é parte essencial do patrimônio imaterial da cidade e elemento formador de identidade, cidadania e inclusão social.

Do ponto de vista jurídico e formal, o projeto está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com o disposto na Lei Orgânica do Município, que autoriza a concessão de honrarias e reconhecimentos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à coletividade. Ressalte-se que não há impacto financeiro significativo, limitando-se às despesas de natureza administrativa para a expedição da honraria.

Diante do exposto, esta Comissão de Cultura manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2025, por entender que a homenagem a Robson Soró representa ato justo e legítimo de valorização cultural e esportiva, reafirmando o compromisso do Município de Sorocaba com o reconhecimento de personalidades que contribuíram de forma relevante para o esporte e para a identidade cultural da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 11 de setembro de 2025

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 11/09/2025 12:59

Checksum: **84A53E1BFB66D73FCF09840170ED91035981F52C3C508B073D516620C89A69B3**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 15/09/2025 12:53

Checksum: **60C7EDDE9D9EBFBA AFC3753C050888D06D2A55B2C8774249B743971C9E4AF11C**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 17/09/2025 12:43

Checksum: **A21520DAB71A177466C412262B396ED5FF3C603588AF7F6433183AD6BC2B37B9**

